



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.532

“Altera os artigos 5º e 6º do Decreto nº 8.299, de 22 de maio de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 5003469-31.2018.8.13.0056, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena;

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 8.299, de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Incumbe à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM o cadastramento dos motoristas vinculados às empresas de intermediação de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativos ou plataformas digitais, bem como a fiscalização desta modalidade de serviço.”  
Art. 2º O art. 6º do Decreto nº 8.299, de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º Para cadastramento junto à SETRAM os interessados deverão comprovar a inscrição como contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e a inscrição como contribuintes do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em atendimento aos incisos I e III do Parágrafo único do art. 11-A da Lei Federal nº 12.587, de 2012, acrescentado pela Lei Federal nº 13.640, de 2018.

Parágrafo único. No ato do cadastramento deverão os interessados apresentar os seguintes documentos:

I – Documento comprobatório de vinculação a empresa de intermediação de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativos ou plataformas digitais;

II - Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou superior contendo a informação de que exerce atividade remunerada;

IV - certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelo Juízo das Comarcas onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

V - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV;

VI - comprovante de contratação de seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros - APP - e de quitação do seguro obrigatório DPVAT.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 7º do Decreto nº 8.299, de 22 de maio de 2018, e o art. 1º do Decreto nº 8.336, de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 10 dias de outubro de 2019;  
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal  
(Republicado por incorreção)

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.866 - 1 - REVOGAR a designação de Maria Aparecida Eugênia como membro titular e Presidente da Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, contida na Portaria nº 20.023, de 06.11.2018. 2 - DESIGNAR como membro titular e Presidente, o servidor Rodrigo Salvador Ferreira, para compor a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 8.123, de 08.02.2017. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 2.693, de 12 de dezembro de 1991, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.119, de 28 de novembro de 1994 e da Lei Municipal nº 3.740, de 09 de abril de 2003, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando as adequações na composição da área governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constante do art. 15 do Decreto nº 8.181, de 19.07.2017; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.867 - 01 - REVOGAR as designações de Orlando Caetano de Freitas Guimarães, como titular e de Clícia Corrêa de Miranda como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, da área governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constante da Portaria nº 18.892, de 01.08.2017. 02 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na qualidade de representantes da área governamental, os seguintes membros: . Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ: Titular: Mônica Mendes de Melo, Suplente: Rosileide Gonçalves Pires. 03 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.181/2017; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.868 - 1 - REVOGAR as designações dos seguintes membros da área governamental do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, constantes da Portaria nº 20.648, de 06.08.2019: Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS: Titular: Viviane Cristina dos Santos, Suplente: Lúcia Helena Pereira. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, os seguintes membros da área governamental, como representantes dos segmentos abaixo relacionados: Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS: Titular: Luiz Henrique Trindade, Suplente: Gabriela Magnus. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.809, de 28 de março de 2017, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.869 - 1 - REVOGAR a designação de Ana Khristie Martins, na área governamental, como titular, representante do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD, constante da Portaria nº 19.493, de 10.04.2018. 2 - DESIGNAR Vânia Aparecida Batista Lima, para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas

- COMAD, como titular, na área governamental, representante da Subsecretaria de Programas Sociais – SUBPS, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 3.742, de 11 de abril de 2003, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.870 - 1 - REVOGAR as designações dos seguintes membros da área governamental do Conselho Municipal do Idoso - CMID, constantes da Portaria nº 18.890, de 01.08.2017: Subsecretaria de Programas Sociais: Titular: Cíntia Izabel de Carvalho, Suplente: Pollyanna Souza Dezolt. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMID, como representantes da área governamental, os seguintes membros: Subsecretaria de Programas Sociais: Titular: Ariane de Souza Silva, Suplente: Vivian de Souza Marliere. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.928 de 18 de abril de 2006, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando as adequações na composição da área governamental do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, constante do Decreto nº 8.181, de 19.07.2017; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.871 - 1 - REVOGAR as designações dos representantes da área governamental do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE contidas na Portaria nº 18.944, de 24.08.2017. Subsecretaria de Programas Sociais: Titular: Terezinha Luzia da Silva Fortes, Suplente: Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino. 2 - DESIGNAR os membros da área governamental abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE: Subsecretaria de Programas Sociais: Titular: Alexandra Maria da Silva, Suplente: Ana Khristie Martins. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.887 - RATIFICAR a Portaria nº 125/2019, da Diretoria Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que designa servidor para ocupar função gratificada criada para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.888 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Eugênia Maria Silveira de Paiva, Matrícula nº 27996/01, CPF nº 478.992.206-53, no Cargo de Dentista, nível C-47, conforme Parecer nº 623/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 07.08.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.889 - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Jane Aparecida de Paula Heleno, Matrícula nº 9110/01, CPF nº 506.495.076-49, no



## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

Cargo de Técnico em Educação, nível T-3-A, conforme Parecer nº 598/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 17.07.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.890 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Elizabeth de Fátima Silva Damasceno, Matrícula nº 5600/01, CPF nº 701.889.636-34, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 540/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.07.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.891 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, à servidora Agda Rosa Damasceno, Matrícula nº 12764/01, CPF nº 656.885.976-15, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-2-A, conforme Parecer nº 637/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 11.08.2018. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.892 - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria Helena Manull, Matrícula nº 19192/01, CPF nº 453.589.746-87, no Cargo de Professora, nível P-2-A, conforme Parecer nº 642/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.07.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.893 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria do Carmo Medeiros Campos, Matrícula nº 12073/01, CPF nº 699.132.776-04, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 539/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.06.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.894 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Sebastião Augusto Santana, Matrícula nº 2678/01, CPF nº 504.140.466-68, no Cargo de Auxiliar de Escritório, nível C-18, conforme Parecer nº 624/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.08.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.895 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Geraldo Martins do Nascimento, Matrícula nº 3064/01, CPF nº 333.323.806-30, no Cargo de Pedreiro, nível C-23, conforme Parecer nº 638/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 10.09.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.896 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Luiz Carlos de Deus, Matrícula nº 2537/01, CPF nº 964.653.526-72, no Cargo de Mecânico, nível C-23, conforme Parecer nº 646/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 08.09.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.897 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº

41/2003, ao servidor Rosález José Saraiva, Matrícula nº 15581/01, CPF nº 194.822.306-63, no Cargo de Servente, nível B-05, conforme Parecer nº 645/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 04.09.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.898 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor José Ely de Oliveira, Matrícula nº 880, CPF nº 039.176.996-05, no Cargo de Servente, nível B-05, conforme Parecer nº 076/AJ/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 31.07.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.899 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Dilene Damasceno Moreira, Matrícula nº 090, CPF nº 514.846.416-04, no Cargo de Auxiliar de Administração, nível C-35, conforme Parecer nº 080/AJ/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 31.07.2019. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.900 - 1 - REVOGAR as designações de Cleb Braz de Andrade Filho (titular) e Odilon Grossi Couto (suplente) como membros da área governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, contidas na Portaria nº 19.273, de 10.01.2018; 2 - DESIGNAR Maria Eugênia Castro Silva Oliveira e Flávio Pastorini Borges de Medeiros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, como representantes titular e suplente da área governamental, respectivamente, em substituição a Cleb Braz Andrade Filho e Odilon Grossi Couto. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o Memorando CPPDS nº 58/2019, da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, datado de 23.09.2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.901 - DETERMINAR a transferência do Processo Disciplinar nº 009/2019, instaurado pela Portaria nº 20.525, de 14.06.2019, para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância da Guarda Municipal, designada pela Portaria nº 20.841, de 02.10.2019. Barbacena, 16 de outubro de 2019.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2018. Contratante: Município

de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74. Processo Licitatório nº 088/2018-Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante na "Cláusula Treze - Da Gestão do Contrato", passando a vigor com a seguinte redação: "Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial, Sra. Maria Alexandra da Costa, conforme consta no Ofício nº 0128/2019 - CGCC/SESAPS, datado 24.09.2019, de lavra da Gestora do FMS/SESAPS.". Data de assinatura: 01/10/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS SANTA TEREZINHA LTDA SC, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.092/0001-00. Processo Licitatório nº 088/2018-Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante na "Cláusula Treze - Da Gestão do Contrato", passando a vigor com a seguinte redação: "Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial, Sra. Maria Alexandra da Costa, conforme consta no Ofício nº 0128/2019 - CGCC/SESAPS, datado 24.09.2019, de lavra da Gestora do FMS/SESAPS.". Data de assinatura: 01/10/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES MOURA BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.323/0001-33. Processo Licitatório nº 088/2018-Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante na "Cláusula Treze - Da Gestão do Contrato", passando a vigor com a seguinte redação: "Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial, Sra. Maria Alexandra da Costa, conforme consta no Ofício nº 0128/2019 - CGCC/SESAPS, datado 24.09.2019, de lavra da Gestora do FMS/SESAPS.". Data de assinatura: 01/10/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DR. ITAMAR PINTO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.855.617/0001-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019**

94. Processo Licitatório nº 088/2018-Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante na "Cláusula Treze - Da Gestão do Contrato", passando a vigor com a seguinte redação: "Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela Subsecretária de Regulação e Planejamento Assistencial, Sra. Maria Alexandra da Costa, conforme consta no Ofício nº 0128/2019 - CGCC/SESAPS, datado 24.09.2019, de lavra da Gestora do FMS/SESAPS.". Data de assinatura: 01/10/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO SANTA CLARA DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.534/0001-60. Processo Licitatório nº 088/2018-Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante na "Cláusula Treze - Da Gestão do Contrato", passando a vigor com a seguinte redação: "Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela Subsecretária de Regulação e Planejamento Assistencial, Sra. Maria Alexandra da Costa, conforme consta no Ofício nº 0128/2019 - CGCC/SESAPS, datado 24.09.2019, de lavra da Gestora do FMS/SESAPS.". Data de assinatura: 01/10/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 123/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DIGITAL

INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.910/0001-55. Processo Licitatório nº 123/2018 - Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante no Item 15.1 da "Cláusula Dezesseis - Da Gerência", passando a vigor com a seguinte redação: "Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela Subsecretária de Promoção em Saúde, Sra. Ana Waldemira de Paula Dornelles, conforme Ofício nº 0133/2019 - CGCC/SESAPS, datado 26.09.2019, de lavra da Gestora do FMS/SESAPS, e da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Carmem Lúcia Werneck, ou ainda quem vier a substituí-las". Data de assinatura: 08/10/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 124/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: INFORMÁTICA .COM LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.468.333/0001-29. Processo Licitatório nº 123/2018 - Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante no Item 15.1 da "Cláusula Dezesseis - Da Gerência", passando a vigor com a seguinte redação: "Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela Subsecretária de Promoção em Saúde, Sra. Ana Waldemira de Paula Dornelles, conforme Ofício nº 0133/2019 - CGCC/SESAPS, datado 26.09.2019, de lavra da Gestora do FMS/SESAPS, e da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Carmem Lúcia Werneck, ou ainda quem vier a substituí-las". Data de assinatura: 08/10/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

Extrato Primeiro Termo Aditivo aos Contratos de For-

neamento - Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratadas: Contrato nº 089/2019 - ACI COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 71.208.094/0001-37; Contrato nº 090/2019 - ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.479.428/0001-57; Contrato nº 091/2019 - D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.994.516/0001-48; Contrato nº 092/2019 - DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.985.193/0001-57; Contrato nº 093/2019 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00; Contrato nº 094/2019 - FORT MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 26.656.774/0001-69; Contrato nº 095/2019 - GLOBEX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 31.588.978/0001-40; Contrato nº 096/2019 - HOSPI-TRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 17.737.428/0001-14; Contrato nº 097/2019 - INFONEW INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 16.779.286/0001-95; Contrato nº 098/2019 - R.A.M. MARQUES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.749.855/0001-08; Contrato nº 099/2019 - VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.380.296/0001-25. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante no Item 14.1 da "Cláusula Quatorze - Da Gerência/Fiscalização", passando a vigor com a seguinte redação: "14.1. Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela Subsecretária de Promoção em Saúde, Sra. Ana Waldemira de Paula Dornelles, conforme Ofício nº 0134/2019 - CGCC/SESAPS, datado 26.09.2019, de lavra da Gestora do FMS/SESAPS (fls. 2129/2130), ou ainda quem vier a substituí-la". Data de assinatura: 08/10/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*